

## **1º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2023 – Equipe Gestora**

O Dirigente Regional de Ensino Região Santos, senhor João Bosco Arantes Braga Guimarães, convoca os Professores Inscritos/Classificados no Credenciamento do Programa de Ensino Integral (PEI) 2023 e Credenciados como Coordenador de Orientação Escolar - COE, de acordo com as Resoluções Seduc 52, de 29/06/2022, SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022, Portaria CGRH 01, de 13/01/2023 e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, para o processo de alocação das vagas abaixo disponibilizadas:

**Local: Auditório da EE Primo Ferreira**

**Rua Dom Pedro I 58, CEP 11075-550 – Santos**

**Data: 18/01/2023 (quarta feira)**

**Horário: 08h30**

Unidade Escolar	Município	Ensino	Cargo/função	Vagas
<b>EE Padre Bartolomeu de Gusmão</b>	<b>Santos</b>	Ensino Médio 09 horas	COE	01
<b>EE Neves Prado Monteiro</b>	<b>Santos</b>	Híbrido EF (AF) e Ensino Médio 09 horas	CGPG	01
<b>EE Prof. Zenon Cleantes de Moura</b>	<b>Cubatão</b>	Híbrido EF (AF) e Ensino Médio 09 horas	COE	01

**I. Transferência de escola do Programa Ensino Integral – deverá estar inscrito no processo de credenciamento 2023 e apresentar o Termo de Anuência – que atenda o disposto no Anexo II da Resolução Seduc 4/2020 e a avaliação de desempenho satisfatória; emitido pelo**

**Diretor de Escola. No caso de Diretor de Escola, o Termo de Anuência deve ser expedido pela Diretoria de Ensino.**

**Lembretes:**

- Trazer para a alocação o **Comprovante de Inscrição 2023 (Retirar na SED - Não é Protocolo de Inscrição do PEI) com a Formação Curricular;**
- **Trazer para a alocação o Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Gestão Escolar da função pleiteada;**
- **A designação de COE será realizada de acordo com o credenciamento estabelecida pela Resolução Seduc 52/2022**
- Professores que possuem Acúmulo de Cargo trazer declaração de horário (Pelo menos o período das aulas);
- Chegar e permanecer somente no horário da Alocação da sua classificação (Não será autorizado a entrada antes ou permanência após a finalização);
- Solicitamos, ainda, que o docente leve sua própria caneta para assinar os documentos pertinentes ao processo de atribuição;
- Solicitamos a colaboração e compreensão de todos.

Santos, 17 de janeiro 2023.  
João Bosco Arantes Braga Guimarães  
Dirigente Regional de Ensino